

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Licitação e Julgamento, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 002/2021 e Dispensa de Licitação nº 001/2022, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

CREDOR: ANDERSON SILVA MACHADO

CNPJ: 15.439.779/0001-13

ENDEREÇO: Rua Ângelo Rech, nº 700, Centro, Sarandi/RS, CEP 99.560-000.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoramento, monitoramento e coordenação da Banda Marcial do Município (instrutor de banda marcial) ao Município de Coqueiros do Sul/RS.

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Prazo de Execução: De 12 de janeiro de 2022 até 22 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

| | |
|---------|------------------------------|
| 03 | SMECAS |
| 2120 | ASEF – Assistência Famílias |
| 3390.39 | Demais Serviços Terceiros PJ |
| 2026 | Banda Municipal - Eventos |
| 3390.39 | Demais Serviços Terceiros PJ |

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 05 de janeiro de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal